



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 2.358/2025**

**Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FMC, no âmbito Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.272, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Vila Pavão/ES, assim como institui o Fundo Municipal de Cultura – FMC e demais legislações vigentes que disciplinam a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, matrícula funcional nº 004896, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: